

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 4/2025

Última atualização 19/09/2025

Local: Maceió/AL Órgão: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL 16 REGIAO

Unidade compradora: 389285 - CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL 16A - AL

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 19/09/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00226552000112-1-000007/2025 **Fonte**: Compras.gov.br

Objeto:

R\$ 729,97

Contratação de Pessoa Jurídica Imprensa Oficial - Diário Oficial do Estado de Alagoas/DOE/AL para publicação do Edital de Convocação da 2ª Assembleia Geral Ordinária do CRESS/AL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA

COMPRA

R\$ 729,97

Itens Arquivos Histórico

Número ộ	Descrição 🔆	Quantidade 💸	Valor unitário estimado ≎
1	Publicação Livro / Matéria - Periódica / Oficial Publicação Livro / Matéria - Periódica / Oficial	1	R\$ 729,97
Exibir: 5	1-1 de 1 itens		Página: 1 🔻 🔪
∢ Voltar			



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.





AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.